

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32 NIRE: 33.3.0028401-0 Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("<u>Companhia</u>" ou "<u>OSX</u>"), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4°, da Lei n° 6.404/1976 e na Resolução CVM n° 44/2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

- 1. Em 28 de outubro de 2025, foi concluída a assinatura do Requerimento de Parcelamento no âmbito do Programa de Regularização Fiscal REFIS do Município de São João da Barra/RJ, com o primeiro pagamento do parcelamento efetivado na presente data, celebrado pela OSX Brasil Porto do Açu S.A. Em Recuperação Judicial, visando à equalização do passivo tributário municipal referente ao IPTU dos exercícios de 2018 a 2024, relativo à área localizada no Porto do Açu.
- 2. A adesão ao programa tem por objetivo reestruturar o passivo fiscal municipal do Grupo OSX, possibilitando a retomada de sua regularidade fiscal e a obtenção da certidão de regularidade fiscal, documento necessário no âmbito da Recuperação Judicial.
- 3. Nos termos do programa, a Companhia obteve desconto de 90% (noventa por cento) sobre juros e multas, bem como a possibilidade de parcelamento em até 180 (cento e oitenta) vezes.
- 4. A negociação resultou na redução do montante da dívida municipal de aproximadamente R\$ 92 milhões para cerca de R\$ 58 milhões, a ser quitado em 180 prestações mensais e sucessivas.
- 5. A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o assunto, nos termos da regulamentação da CVM.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2025.

Gustavo Licks OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL



OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: 09.112.685/0001-32 NIRE: 33.3.0028401-0 Public Company

MATERIAL FACT

OSX BRASIL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL ("Company" or "OSX"), in compliance with the provisions of Article 157, § 4 of Law No. 6,404/1976 and CVM Resolution No. 44/2021, hereby informs its shareholders and the market in general as follows:

- 1. On October 28, 2025, the Installment Request Agreement under the Tax Regularization Program (REFIS) of the Municipality of São João da Barra/RJ was executed, with the first installment payment made on this date. The agreement was entered into by OSX Brasil Porto do Açu S.A. In Judicial Reorganization, aiming to settle the municipal tax liabilities related to Property Tax (IPTU) for the fiscal years 2018 to 2024, concerning the area located in the Port of Açu.
- 2. The purpose of the adhesion to the program is to restructure the municipal tax liabilities of the OSX Group, enabling the restoration of its tax compliance status and the issuance of the tax clearance certificate required within the scope of the Judicial Reorganization proceedings.
- 3. Under the program, the Company obtained a 90% (ninety percent) reduction in interest and penalties, as well as the possibility of installment payment in up to 180 (one hundred and eighty) monthly installments.
- 4. This negotiation resulted in a reduction of the Company's municipal debt from approximately R\$ 92 million to about R\$ 58 million, to be paid in 180 consecutive monthly installments.
- 5. The Company will keep its shareholders and the market informed on the matter, in accordance with CVM regulations.

Rio de Janeiro, October 29, 2025.

Gustavo Licks OSX BRASH S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL